

Aprova a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, localizado no município de Altaneira.

RESOLUÇÃO Nº 430/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
 2. A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.
 3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
 4. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
 5. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
 6. A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
 7. O Ofício nº 429 da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira, datado de 11 de agosto de 2025, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos, contidos no SUITE NUP Nºs 24001.068268/2025-63 e 24001.068864/2025-43 que trata da proposta de aquisição de equipamentos e material Permanente para o Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana com recursos oriundos de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de novos serviços;
 8. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), quanto a aquisição dos Equipamentos referidos na Proposta acima, **resolve**:
- Art.1º. Aprovar a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20830016, cadastrada no FNS Nº 11457093000125006, para o Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, no valor total de R\$ 40.825,00 (quarenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	Nº Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor da Proposta (R\$)
Altaneira	11457093000125006	20830016	2372509	Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana	40.825,00

Parágrafo Único. Os Equipamentos e Materiais Permanentes solicitados nesta Proposta contribuirão para melhorar significativamente as condições de atendimento, otimizar a infraestrutura hospitalar, ampliar a segurança e a qualidade da assistência, atendendo de forma mais digna e eficaz a população do município Altaneira .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de agosto de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS